



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 758 /2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 604, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1803/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, providências para implantação de vagas de estacionamento exclusivo para motocicletas na Rua General Canabarro, em frente ao nº2557, esquina com a General Câmara.
2. Justifica-se o presente, pois esta via possui um grande fluxo de veículos e o comércio localizado no entorno (supermercado, bares e restaurantes) recebem diversos veículos que acabam não obtendo melhor aproveitamento do espaço, por conta da falta de sinalização das vagas de estacionamento.
3. É de suma importância, que o setor competente estude as possibilidades de implantação de estacionamento exclusivo para motocicletas visando a possibilidade dos usuários desembargarem com segurança, respeitando as leis de trânsito e evitando assim transtornos e acidentes futuros.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente